

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

EDITAL Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA - 2024

A Comissão de Seleção de Monitoria do Instituto Esperança de Ensino Superior comunica ao seu corpo discente que, no período de 04.03.2024 até 11.03.2024, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria para Bolsistas e Voluntários do IESPES/2024**.

1 OBJETIVOS DA MONITORIA

- 1.1 Propiciar formação acadêmica ao graduando, incentivando a sua participação nas atividades da IES e o interesse pela docência, pesquisa e extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica.
- 1.2 Incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IESPES

- 2.1 Ampliar a participação na vida acadêmica;
- 2.2 Complementar a formação acadêmica do discente-monitor;
- 2.3 Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor;
- 2.4 Contribuir para o aprimoramento do ensino por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem- avaliação;
- 2.5 Aprimorar técnicas de aprendizagem do acadêmico.

3 ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Participar, junto com o docente, de tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.1 Elaborar, juntamente com o professor orientador, Plano de atividades Semestral/Anual, o qual deve ser analisado pelo coordenador de curso do monitor;
- 3.2 Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.3 Favorecer o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, por meio da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- 3.4 Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação docente-aluno e aluno- aluno;
- 3.5 Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática e suas atividades como monitor;
- 3.6 Participar das ações externas do IESPES, colaborando com as atividades práticas que favoreçam a comunidade e atividades técnico-científicas;
- 3.7 Participar em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- 3.8 Participar na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas;
- 3.9 Pesquisar sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

4 SÃO DEVERES DO MONITOR

- 4.1 Recolher a assinatura dos alunos atendidos durante a realização de atividades relacionadas à monitoria. A referida lista de frequência deve também conter o tema ou a descrição sucinta da atividade desenvolvida, a data e o tempo de duração dessa atividade;
- 4.2 Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na secretaria do campus II do IESPES, assinada pelo docente orientador; elaborar e entregar o relatório semestral e/ou final à coordenação do seu respectivo curso, com o devido parecer do docente orientador;
- 4.3 Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;
- 4.4 Cumprir a carga horária de 20 horas de atividade por semana;
- 4.5 Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao final do período de monitoria.

5 DAS VAGAS (BOLSISTA E VOLUNTÁRIA)

- 5.1 Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria (Bolsista e Voluntária).
- 5.2 As vagas disponibilizadas em cada modalidade encontram-se discriminadas no **ANEXO II** deste Edital.
- 5.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas da prova, e preencherão as vagas para bolsista e/ou voluntária seguindo essa ordem classificatória.

6 DAS DATAS

- 6.1 De acordo com o cronograma no **ANEXO I**.

7 DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições do candidato implicarão na aceitação das normas contidas neste edital.
- 7.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail **inscrição.monitoria@aluno.iespes.edu.br**.
- 7.3 O interessado deverá anexar de forma digitalizada, o formulário de inscrição e as cópias dos documentos relacionados abaixo:
 - 01 cópia da carteira de identidade;
 - 01 cópia do CPF;
 - 01 cópia do Comprovante de Matrícula do semestre 2024/1, fornecida pela Central de Atendimento ou no Sistema Zéfiro;
 - 01 cópia do Histórico Escolar que deverá ser solicitado via requerimento na secretaria acadêmica, ou uma declaração da coordenação de curso que conste o último período cursado pelo candidato;
 - Declaração de disponibilidade (20 horas por semana), assinada pelo discente com especificações do turno para as atividades de monitoria. (ANEXO V);
- 7.4 O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em, no máximo, duas disciplinas/laboratórios, sob pena de anulação das subseqüentes;

7.5 Em hipótese alguma serão aceitos documentos de forma física ou enviados em e-mail separado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Cada inscrição será analisada pela Comissão deste processo seletivo, que observará, ao término do período de inscrições, se todas as exigências deste Edital foram atendidas.

9 CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE MONITORIA

9.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;

9.2 Ter integralizado ao menos 01 semestre do curso de graduação e ter sido aprovado na disciplina objeto de monitoria até o momento da inscrição;

9.3 Não estar em dependência ou reprovado na disciplina em que pleiteia a monitoria;

9.4 Possuir, comprovadamente, compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de Monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório, para que os objetivos da Monitoria possam ser concretizados;

9.5 Alunos detentores de bolsas e/ou descontos de outra natureza, concedidas pela instituição ou por Convenção Coletiva, se aprovados no presente Processo Seletivo deverão obrigatoriamente, **optar por uma única modalidade de bolsa e/ou desconto, sendo vedado o acúmulo de dois benefícios**;

9.6 Alunos participantes do FIES ou que já possuam bolsa integral de qualquer natureza no IESPES, poderão participar do presente Processo Seletivo e exercer as atividades de Monitoria, como **VOLUNTÁRIO**, sem direito a Bolsa;

9.7 Os alunos inscritos concorrem somente às vagas ofertadas pelo seu curso, devendo assim especificar a vaga pleiteada;

9.8 O aluno inscrito deve ter disponibilidade para 20 horas semanais, sendo estas distribuídas em regime de segunda a sexta, **o aluno que não cumprir as 20 horas estabelecidas neste edital, será passível de perder o benefício institucional (bolsa monitoria)**;

9.9 É vedado o acúmulo de bolsas institucionais.

10 DA SELEÇÃO

10.1 O Processo Seletivo será realizado através de:

1ª fase: análise documental;

2ª fase: avaliação individual presencial, valendo 10,0 pontos de caráter eliminatório, será realizada no tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, de 02 (duas) horas, a critério da Comissão Organizadora, respeitando as especificidades de cada Componente Curricular com base nos conteúdos indicados neste Edital (**ANEXO III**), estando automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática e Média (ou Teórico-Prática) do Candidato no Componente Curricular constante em seu Histórico Escolar.

11.2 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos no cômputo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas. Os demais aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de classificação.

11.3 No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- a) Maior nota na prova prática (quando houver);
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Maior média na disciplina pleiteada, comprovada no Histórico Escolar;
- d) Período mais adiantado;
- e) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

12 DOS RECURSOS

12.1 Serão aceitos recursos no prazo de 48h após homologação da inscrição, após a divulgação do resultado das provas e após a publicação do resultado do Processo Seletivo.

12.2 Os recursos deverão ser enviados através do e-mail **inscrição.monitoria@aluno.iespes.edu.br** através de requerimento de recurso.

12.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

12.4 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria do IESPES constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

13.1 O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais.

14 DA BOLSA

14.1 Duração: A validade desse processo seletivo será de **até 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura do contrato**. O monitor bolsista assinará contrato pelo período de **03 (três) meses**, podendo ser renovado em agosto por mais **06 (seis) meses**, condicionado a demanda naquele laboratório. O critério para a renovação da bolsa será primordialmente a avaliação bimestral de desempenho, com detalhamento explicitado no Termo a ser assinado após a aprovação. A bolsa não poderá ser renovada para o ano letivo seguinte.

14.2 O monitor bolsista receberá uma bolsa de 50% na mensalidade, sem que haja acúmulo de benefícios já existentes.

14.3 A bolsa está condicionada à **adimplência semestral**, ao desempenho satisfatório na condução das atividades e à apresentação de ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor bolsista e assinada pelo professor orientador, caso não haja apresentação.

14.4 Fica vetado ao monitor bolsista:

- a) Acúmulo de bolsas, seja qual for o motivo;
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público e/ou privado;
- c) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
- d) Ultrapassar o período de contrato designado neste edital.

14.5 A assinatura do contrato de monitoria está condicionada, obrigatoriamente, à efetivação da matrícula do candidato aprovado no período letivo de 2024/1.

15 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

15.1 Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo docente-orientador ou Responsável Técnico dos laboratórios, com o aval do Coordenador do curso ao NAAP, acompanhados do boletim de atividades e relatório explicativo.

15.2 Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria bolsista/voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados para assumir a bolsa.

15.3 Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria exclusivamente voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados. Esses candidatos aprovados na monitoria voluntária em hipótese alguma terão direito à bolsa.

16 DO CERTIFICADO

16.1 O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, emitido pela coordenação do curso, desde que esteja quite com toda a documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador e pelo coordenador do curso.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção de Monitoria IESPES/2024.

Santarém, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando do Valle
Superintendente da Fundação Esperança

Paulo Marcelo Pedroso Pereira
Diretor do IESPES

Mirna Brito Malcher Pedroso
Presidente da Comissão do Processo de Seleção

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U
de 12/12/2019

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do edital	04.03.2024
02	Inscrições	04.03.2024 até 11.03.2024
05	Divulgação da homologação inscrições	13.03.2024
06	Divulgação dos locais das avaliações	15.03.2024
07	Período das avaliações	18,19 e 20.03.2024
08	Divulgação do resultado final	22.03.2024
09	Assinatura do contrato	25,26 e 27.03.2024
10	Início das atividades dos novos monitores	01.04.2024

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Laboratório	Curso	Turno	Nº Vagas
Anatomia e Morfofuncional Citologia e Microbiologia	Biomedicina Enfermagem Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Radiologia Odontologia	Noite 01	
Laboratório de Estética/Facial e maquiagem	Estética e Cosmética	Tarde	01
		Noite	01
Laboratório de Estética Corporal	Estética e Cosmética	Tarde	01
		Noite	01
Laboratório de Estética Capilar	Estética e Cosmética	Noite 01	
Laboratório Conectividade	Redes de Computadores	Manhã	01
		Tarde	03
Laboratório de Práticas Pré-Clínicas/ Multidisciplinar de odontologia (3º, 5º, ou 7º semestres)	Odontologia	Manhã	01
		Tarde	01
Clínica-Escola (9º semestre)	Odontologia	Manhã	01
		Tarde	02
		Noite	02
Clínica- Escola de Fisioterapia	Fisioterapia	Manhã	01
		Tarde	03
		Noite	03

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LABORATÓRIO	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Anatomia e Morfofuncional Citologia e Microbiologia	Sistema Esquelético e Cardiovascular	• DANGELO, J. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006. • NETTER, F. Atlas de anatomia humana. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. • GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
	Estrutura da célula, funções celulares, tecidos e conjunto de células semelhantes, multiplicação e diferenciação celular.	• ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. • JUNQUEIRA, L. A.C.; Carneiro, J. Biologia celular e molecular. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. • MOORE, K & PERSAUDTV: Embriologia básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008. • PAPINI, S. Manual de Citologia e Histologia para o Estudante da área de saúde. São Paulo: Atheneu, 2003. • SABOTTA, Johannes. Atlas de histologia: Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
	Morfologia, nutrição, respiração e reprodução bacteriana. Coloração gram. Fatores de virulência. Preparação de meio de cultura	• TRABUSI, L. R.; TOLEDO, M. R. F. Microbiologia Básica. São Paulo: Atheneu, 2013. • KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013.
Laboratório de Estética/Facial e maquiagem	Fisiopatologia do envelhecimento cutâneo e da acne. Recursos de tratamento em estética facial: limpeza de pele profunda, peeling de diamante, hidratação facial, cosmetologia, fotoproteção.	• TORTORA, G. J.; Princípios de anatomia e fisiologia. 12º ed. SP: Guanabara, 2012. • AZULAY, R. D Dermatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. • ANDRADE, C. K.; CLIFFORD P. Massagem – técnicas e resultados. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. • BAUMANN, L. Dermatologia Cosmética: princípios e prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. • AGNE, J. E. Eletrotermoterapia– teoria e prática. Santa Maria: Orium, 2004.
Laboratório de Estética Corporal	Fisiopatologia das disfunções estéticas corporais (atrofia linear cutânea, FEG, adiposidade localizada) Recursos de tratamento: massagem modeladora, drenagem linfática manual,	• TORTORA, G. J.; Princípios de anatomia e fisiologia. 12º ed. SP: Guanabara, 2012. • AZULAY, R. D Dermatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. • ANDRADE, C. K.; CLIFFORD P. Massagem – técnicas e resultados. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. • BAUMANN, L. Dermatologia Cosmética: princípios e prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

	quick massage, spa das mãos, argiloterapia.	• AGNE, J. E. Eletrotermoterapia– teoria e prática. Santa Maria: Orium, 2004. • -SCORZA, F.B. Terapêutica em estética: conceitos e técnicas. 1ª ed. São Paulo: Phorte, 2016.
Laboratório de Estética Capilar	Anatomia e fisiologia do sistema tegumentar (pele e seus anexos), fisiopatologias das disfunções do cabelo e couro cabeludo, avaliação estética capilar, recursos de tratamento: cosméticos, eletroterápicos e alternativos.	• AZULAY, R. D Dermatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. • HARRIS, M. I. N. C. Pele: estrutura, propriedades e envelhecimento. São Paulo: Senac, 2009. • BIONDO, S.; DONATI, B. Cabelo – cuidados básicos, técnicas de corte, coloração e embelezamento. São Paulo: Senac, 2003.
Laboratórios de Informática (Redes de Computadores/ Administração e Ciências Contábeis)	Conceito de redes de computadores, tipos de redes (LAN, MAN e WAN); Conceito de protocolos; Modelo OSI e TCP/IP; Endereçamento IP e Sub-Redes; Conceito de <i>Hardware</i>, <i>Software</i>, Sistemas operacionais e tipos, processos, subprocessos e <i>Threads</i>.	• Torres, Gabriel. Redes de Computadores: Versão Revisada e Atualizada. Editora Nova Terra. Rio de Janeiro, 2018. • Kurose, James F e Keith W. Ross Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. tradução Daniel Vieira; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. – 6. ed. – São Paulo: <i>Pearson Education</i> do Brasil, 2013. • Machado, Francis B., Maia, Luiz Paulo. Arquitetura de Sistemas Operacionais – 4 Edição. Editora LTC, Rio de Janeiro, 2007.

Laboratório Multidisciplinar de odontologia	Generalidades sobre os dentes permanentes (detalhes e estruturas anatômicas comum a todos os dentes; nomenclatura e disposição dos dentes nos arcos dentais; direção e divisão das faces da coroa dos dentes; erupção dental; face lingual de dentes anteriores; face oclusal de dentes posteriores). Anatomia individual dos dentes permanentes; pormenores que diferenciam dentes semelhantes. Periodonto Normal. Classificação e etiologia das doenças periodontais. Etiologia das doenças periodontais	• MADEIRA, Miguel Carlos. Anatomia do Dente. 5. ed. São Paulo: Sarvier, 2207. • VIEIRA, Glauco Fioranelli. Atlas de Anatomia de Dentes Permanentes. 2. ed. São Paulo: Santos 2016. • CARRANZA. Periodontia Clínica. • LINDHE. Tratado de Periodontia clínica e implantologia oral.
Laboratório de práticas pré-clínicas de Odontologia	Nomenclatura e classificação de cavidades. Isolamento do campo operatório. Restaurações de amálgama e de resina composta. Proteção do complexo dentino-pulpar. Uso de Articulador Semiajustável / Arco Facial. Materiais para moldagem. Gessos Odontológicos. Anatomia Dental Radicular. Isolamento absoluto do campo operatório. Instrumentos utilizados na endodontia.	• MONDELLI, J. e cols. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Santos, 2006. • BARATIERI, Luiz Narciso et. al. Odontologia Restauradora: fundamentos e técnicas. Vol. 1 e 2. São Paulo: Santos, 2018. • ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. 11ª ed. São Paulo: Santos, 2005. • CARDOSO, A. C. Oclusão para você e para mim. 1ª ed. São Paulo Santos, 2010. • OKESON, Jeffrey P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. • LOPES, H. P.; SIQUEIRA JUNIOR, J. F. Endodontia - Biologia e Técnica. Porto Alegre: ArtMed, 2010. • Hargreaves M, Cohen S. Caminhos da Polpa. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
Clínica-Escola Odontologia	Cirurgia, dentística, periodontia, odontopediatria, prótese, oclusão, radiologia odontológica, patologia oral, estomatologia, endodontia, odontologia para pacientes com deficiências, terapêutica medicamentosa, odontologia	• MADEIRA, Miguel Carlos. Anatomia do Dente. 5. ed. São Paulo: Sarvier, 2207. • VIEIRA, Glauco Fioranelli. Atlas de Anatomia de Dentes Permanentes. 2. ed. São Paulo: Santos 2016. • CARRANZA. Periodontia Clínica. • LINDHE. Tratado de Periodontia clínica e implantologia oral. • MONDELLI, J. e cols. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Santos, 2006. • BARATIERI, Luiz Narciso et. al. Odontologia Restauradora: fundamentos e técnicas. Vol. 1 e 2. São Paulo: Santos, 2018.

	preventiva, cariologia, Odontogeriatrica, odontologia para pacientes com complicações sistêmicas e odontologia legal.	• ANUSAVICE, K. J. Phillips. Materiais Dentários. 11ª ed. São Paulo: Santos, 2005. • CARDOSO, A. C. Oclusão para você e para mim. 1ª ed. São Paulo Santos, 2010. • OKESON, Jeffrey P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. • LOPES, H. P.; SIQUEIRA JUNIOR, J. F. Endodontia - Biologia e Técnica. Porto Alegre: ArtMed, 2010. • HARGREAVES M, Cohen S. Caminhos da Polpa. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
Clínica-Escola de Fisioterapia Campus III	Fisiopatologia da hérnia de disco, métodos de avaliação fisioterapêutica, recursos aplicados à patologia (eletrotermofototerapia, cinesioterapia, hidroterapia, terapia manual, entre outros) Fisiopatologia do Acidente Vascular Encefálico, métodos de avaliação fisioterapêutica, recursos aplicados à patologia (eletrotermofototerapia, cinesioterapia, hidroterapia, terapia manual, entre outros)	• ENOKA, R.M. Bases neuromecânicas de cinesiologia. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2000. • NORDIN, M.; FRANKEL, V.H. Biomecânica Básica do sistema musculoesquelético. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. • KONIN, J. Cinesiologia prática para fisioterapeutas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. • LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2001. • KAHN, J. Princípios e Prática de Eletroterapia. 4ª ed. São Paulo, 2001.

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pontos
Resposta de acordo com a bibliografia constante no edital, considerando a Norma Culta Padrão da Língua Portuguesa.	Resposta considerada EXCLENTE	1,0
	Resposta considerada MUITO BOA	0,8
	Resposta considerada BOA	0,7
	Resposta considerada REGULAR	0,5
	Resposta considerada INSUFICIENTE	0,0

ANEXO IV– CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO-IESPES

Eu, _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do Edital de Monitoria do IESPES 2024, referente ao Processo Seletivo de Monitoria 2024 para laboratório/curso _____, e afirmo ter disponibilidade de horário, 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades inerentes ao programa de Monitoria das áreas de conhecimento/disciplina/laboratório _____ conform _____ e exposto no ANEXO II do edital.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PARA MONITORIA 2024

TIPO DE MONITORIA: () Bolsista () Voluntário

DADOS DA MONITORIA

INFORMAÇÕES SOBRE LABORATÓRIO PRETENDIDO	
Laboratório (s) pretendido (s): _____	
Curso: _____	Horário: _____
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo: _____	
Curso: _____	Nº _____ da
matrícula: _____	Período: _____
CPF: _____	RG: _____ E-mail: _____
Endereço completo: _____ _____	
Contato telefônico: _____	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Possui FIES? Sim () Não ()	
Já é bolsista na instituição? Sim () Porcentagem (%): _____ Não ()	
Possui outros descontos? Sim (). Quais e porcentagem: _____ Não ()	

Assinatura do(a) candidato(a)

** O não preenchimento completo deste formulário, desclassifica o candidato automaticamente.*

